



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 326/2017, de 10 de outubro de 2017**

Processo: 23223.000220/2012-66

*Concede Progressão Funcional ao servidor José Félix Hernandez Martin.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Servidor:               | JOSÉ FÉLIX HERNANDEZ MARTIN                       |
| Cargo/Emprego:          | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Matrícula SIAPE:        | 1811255                                           |
| Regime Jurídico:        | Estatutário                                       |
| Unidade Organizacional: | Coordenação Geral de Ensino                       |
| Órgão de Lotação:       | IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei           |
| Período de Avaliação:   | Setembro/2015 a Setembro/2017                     |
| Situação Atual:         | D III – 1                                         |
| Situação Proposta:      | D III – 2                                         |
| Vigência:               | 01/09/2017                                        |

  
Ataulpa Luiz de Oliveira  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 580/2017, 17/05/2017  
  
ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral